



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PUBLICADO NO DOU-2
de 07/03/2014
Pág.: 49
Jonize

PORTARIA CNMP-SG N.º 075, DE 6 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Retificar a Portaria SG/CNMP N.º 178, de 20 de novembro de 2013, publicada no DOU N.º 228, de 25 de novembro de 2013, conforme se segue:

Onde se lê:

“Exonerar a servidora requisitada TACIANA MARIA SÁBATO DE CASTRO DE ARAÚJO, matrícula 21.127, do quadro de pessoal do Ministério de Minas e Energia, do Cargo em Comissão, código CC-3, de Assessor Nível III da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei n.º 12.412/2011; e nomear o servidor PEDRO ARNALDO RIBEIRO, matrícula 22.464, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, para o referido Cargo em Comissão.”

Leia-se:

“Nomear o servidor PEDRO ARNALDO RIBEIRO, matrícula 22.464, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, para o exercício do Cargo em Comissão, código CC-3, de Assessor Nível III da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei n.º 12.412/2011.”


BLAL YASSINE DALLOUL

GAB/SG 007 /2014



RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 176 de 05 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de fevereiro de 2014, seção 2, página 52; onde se lê: ..., dos encargos de substituto do Chefe do Serviço de Administração Geral.

leia-se: ..., dos encargos de substituto do Chefe do Serviço de Administração e Finanças.

Na Portaria nº 177 de 05 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de fevereiro de 2014, seção 2, página 52; onde se lê: ..., para substituir o Chefe do Serviço de Administração Geral.

leia-se: ..., para substituir o Chefe do Serviço de Administração e Finanças.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

PORTARIA Nº 147, DE 6 DE MARÇO DE 2014

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 33 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no Ofício nº 024/2014-SE/MT, de 10/01/2014, Ofício nº 19/DEST-MP, de 08/01/2014, Ata da 801ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 17/02/2014, Memorando nº 40/2014/SUDOP, Memorando nº 193/2014/GEREH/SUREH, e Memorando nº 043/2014/DIROP, resolve:

Nomear FELIPE MONTENEGRO VIVIANI GUIMARÃES para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIALISTA II, vinculado à SUDOP/DIROP, com lotação em Brasília/DF.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO

PORTARIA Nº 148, DE 6 DE MARÇO DE 2014

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 33 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no Ofício nº 024/2014-SE/MT, de 10/01/2014, Ofício nº 19/DEST-MP, de 08/01/2014, Ata da 801ª Reunião Extraordinária da Diretoria

Executiva, de 17/02/2014, Memorando nº 29/2014/SUDOP, Memorando nº 193/2014/GEREH/SUREH, e Memorando nº 043/2014/DIROP, resolve:

Nomear DANILO LUIS BETTEGA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIALISTA II, vinculado à SUDOP/DIROP, com lotação em Brasília/DF.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO

PORTARIA Nº 149, DE 6 DE MARÇO DE 2014

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 33 do Estatuto Social vigente e considerando o Memorando nº 059/2014-DIRAF, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 141/2014, de 27/02/2014, que trata da nomeação do Sr. MAURÍCIO PEREIRA MALTA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR I, vinculado à Diretoria de Planejamento - DIPLAN, com lotação em Brasília/DF.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 73, DE 6 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

PORTARIA Nº 76, DE 6 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.00.002.0000770/2011-01, resolve:

Apostilar a seguinte Portaria para constar a alteração na situação funcional da servidora requisitada indicada, em razão de nomeação em cargo em comissão, sem interrupção da relação jurídica com o Conselho Nacional do Ministério Público, a contar de 16 de maio de 2012.

Portaria n.º	Mat.	Ocupante	Denominação Anterior	Retrib. Anterior	Denominação Atual	Retrib. Atual
87 de 21/7/2011, publicada no DOU em 22/7/2011.	21127	TACIANA MARIA SABATO DE CASTRO	Assistente da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo do CNMP.	FC-3	Assessora Nível III da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo do CNMP.	CC-3

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 77, DE 6 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.00.002.0000770/2011-01, resolve:

Apostilar a seguinte Portaria para constar a alteração na situação funcional da servidora requisitada indicada, em razão de designação em função de confiança, sem interrupção da relação jurídica com o Conselho Nacional do Ministério Público, a contar de 25 de novembro de 2013.

Portaria n.º	Mat.	Ocupante	Denominação Anterior	Retrib. Anterior	Denominação Atual	Retrib. Atual
87 de 21/7/2011, publicada no DOU em 22/7/2011.	21127	TACIANA MARIA SABATO DE CASTRO	Assessora Nível III da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo do CNMP.	CC-3	Assistente da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência do CNMP.	FC-3

BLAL YASSINE DALLOUL

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público; Considerando o disposto na Portaria CNMP-CN nº 110/2013, que requisitou membro auxiliar (Publicada no DOU nº 173, sec. 2, p. 62, de 6 de setembro de 2013), resolve:

Alterar os termos da requisição do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, Gêber Mafra Rocha, membro auxiliar, para, a partir de 1º de março de 2014, dedicar-se exclusivamente à Corregedoria Nacional do Ministério Público, afastando-se de suas atribuições no órgão de origem.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correções, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 15ª Sessão Ordinária de 2013, a indicação do Ministério Público no Estado de Pernambuco como Unidade a ser inspecionada;

CONSIDERANDO que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquele Estado; resolve:

1. Instaurar inspeção no Ministério Público do Estado de Pernambuco, cujos trabalhos serão realizados no período de 24 a 28 de março de 2014, prestando-se a analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais em todo o Ministério Público daquele Estado.

2. Designar os dias 25, 26 e 27 de março de 2014, das 09h00 às 13h00, na sede da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco e na sede da Procuradoria da República em Pernambuco, para o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público naquele Estado.